

Livro N. 02

Fls. 01

MATRÍCULA - 853**DATA:** 2 de agosto de 2016.

O terreno situado na Rodovia SC 302, no perímetro urbano da cidade de Laurentino, Estado de Santa Catarina, contendo a área de **642,74 m²** (seiscentos e quarenta e dois metros e setenta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente, em 23,01 metros com a referida Rodovia SC 302; fundos, em 23,00 metros com terras de Lea Meneghetti; estremando do lado direito, em 28,00 metros com terras de Nilton de Souza e do lado esquerdo, em 28,00 metros com terras de Lea Meneghetti.

PROPRIETÁRIO: NIVALDO LOFY, empresário, portador da carteira de identidade nº 7/R 723.830, inscrito no CPF sob nº 193.531.899-34 e sua esposa MARLI LOFY, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 7/R.721.228, inscrita no CPF sob nº 247.544.719-20, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Rio Negrinho nº 177, Bairro Progresso, cidade de Rio do Sul-SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 36.377 do Livro 2-RG, de 13 de fevereiro de 2006, do Registro de Imóveis de Rio do Sul-SC.

Protocolo: 848, datado de 02/08/2016. - Emol: NIHIL. Seto: NIHIL. - Renata Mariel Busana. - Escrevente

Av-1-853. Data: 2 de agosto de 2016. Protocolo nº 848, de 02/08/2016. - AVERBAÇÃO - TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Crédito Mediante Repasse de Empréstimo Contratado com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - Programa PROGEREN número 0423-717-0000290/91, datada de 17 de Janeiro de 2013, emitida na cidade de Rio do Sul/SC. EMITENTE: FRIGORIFICO ALTO VALE LTDA, CNPJ 85.107.209/0001-01, instituição financeira de direito privado,, com sede em Rodovia SC 302, número 3190, Km 4, Sede, Laurentino/SC. CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, designado CREDOR. valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Prazos: De carência: 06 (seis) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) subsequente à data da formalização jurídica da operação, vencendo-se a primeira parcela de encargos em 15/09/2013. De amortização: 30 (trinta) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) subsequente ao término do prazo de carência. Prazo total: 36 (trinta e seis) meses. Juros da Operação: TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo BACEN, mais juros remuneratórios à taxa efetiva de (5,50)% a.a. (cinco e meio) sendo (5,50)% a.a.(cinco e meio) a título de Caixa e (0,00)% a.a.(zero) referente à taxa BNDES. Na fase de carência as parcelas de juros serão calculadas utilizando-se a taxa estabelecida na referida cédula, e capitalizados.

Continua no verso

mensalmente. Na fase de amortização as prestações são mensais e sucessivas, sendo recalculadas mensalmente pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, composta de amortização de principal e juros, considerando o prazo remanescente a partir daquele definido na referida cédula, o saldo devedor atualizado e a taxa de juros da operação definida na cédula, com limitação TJPL a 6% ao ano (seis por cento ao ano) e incorporação da parte excedente da TJLP. O vencimento de todas as prestações ocorrem no dia 15 de cada mês. Terceiros Garantidores: NIVALDO LOFY, brasileiro, empresário, CPF nº 193.531.899-34, portador do RG nº 7/R.723.830 e sua esposa MARLI LOFY, brasileira, comerciante, CPF nº 247.544.719-20, portador do RG nº 7/R.721.228, residentes e domiciliados na Rua Rio Negrinho, número 177, Bairro Progresso, na cidade de Rio do Sul/SC, em garantia do pagamento da dívida decorrente da Cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações aqui entabuladas, o emitente aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, dando-se o desdobramento da posse, tornando-se, eles, possuidores diretos e a Credora, possuidora indireta do imóvel. - VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - CONDIÇÕES. - As constantes na própria Cédula, tudo de acordo com o R. 2/36.377, da matrícula 36.377, livro 2, do Registro de Imóveis de Rio do Sul - SC. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: EEE50738-3UM3 - NIHIL. Renata Mariel Busana - Escrevente.

Av-2-853. Data: 2 de agosto de 2016. Protocolo nº 848, de 02/08/2016. - AVERBAÇÃO - Certifico, de acordo com Certidão datada de 28 de julho de 2016, emitida por Consuelo Mora, Chefe de Cartório, da 1ª Vara Cível da comarca de Rio do Sul - SC que, em conformidade com o que dispõe a Lei 13.105, de 16/03/2015, art. 828, no Cartório da 1ª Vara Cível de Rio do Sul, tramita a Ação de Execução por quantia certa contra devedor solvente nº 0304244-29.2016.8.24.0054, protocolada em 28/07/2016, promovida por **LUCIANE PERDONA MARIAN**, em desfavor de **NIVALDO LOFY**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 193.531.899-34, residente e domiciliado na Rua Rio Negrinho nº 177, Bairro Progresso, cidade de Rio do Sul-SC, cujo valor da causa importa em R\$ 53.083,08 (cinquenta e três mil, trinta e três reais e oito centavos) em 27/07/2016. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: EEE50739-GC7K - NIHIL. Renata Mariel Busana - Escrevente.

Av-3-853. Data: 8 de fevereiro de 2017. Protocolo nº 1522, de 07/02/2017. - AVERBAÇÃO - Certifico, de acordo com Certidão datada de 14 de novembro de 2016, do Cartório da Distribuição desta cidade e comarca que, em cumprimento ao que determina o Art. 828 do CPC (redação da Lei 11.382/2006), no dia 28/09/2016

Continua no verso

Livro N. 02

Fls. 02

foi distribuída para a Vara Única desta cidade e comarca, sob nº 0300599-17.2016.8.24.0144, uma Execução de Título Extrajudicial, em que é exeqüente **INÁCIO CEOLA** e executado **NIVALDO LOFY**, tendo atribuído a causa o valor de R\$ 21.960,22 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos). Dou fé. Emolumentos: R\$ 101,40. Selo: EMM95526-MFRC - R\$ 1,85. Renata Mariel Busana - Escrevente.

Av-4-853. Data: 14 de março de 2017. Protocolo nº 1598, de 03/03/2017. - AVERBAÇÃO - Certifico, de acordo com Certidão datada de 10 de outubro de 2016, do Cartório da Distribuição desta cidade e comarca que, em cumprimento ao que determina o Art. 828 do CPC (redação da Lei 11.382/2006), no dia 10/10/2016 foi distribuída para a Vara Única desta cidade e comarca, sob nº 0300635-59.2016.8.24.0144, uma Execução de Título Extrajudicial, em que é exeqüente **BANCO BRADESCO S/A.** e executado(a) **FRIGORIFICO ALTO VALE LTDA.** e outros, tendo atribuído a causa o valor de R\$ 443.047,48 (quatrocentos e quarenta e três mil, quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Dou fé. Emolumentos: R\$ 101,40. Selo: EQE85342-68/8 - R\$ 1,85. Renata Mariel Busana - Escrevente.

Av-5-853. Data: 30 de abril de 2019. Protocolo nº 4072, de 05/04/2019. - AVERBAÇÃO - Certifico, de acordo com Certidão de Admissão da Execução, datada de 1 de março de 2019, que, em cumprimento ao que determina o Art. 828 do CPC, no dia 31/01/2019 foi distribuída para a Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Rio do Sul - SC, sob nº 0300471-68.2019.8.24.0054, uma Execução de Título Extrajudicial, em que é exeqüente **COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO**, inscrito no CNPJ 78.825.270/0001-29 e executados **FRIGORIFICO ALTO VALE LTDA.**, inscrito no CNPJ 85.407.209/0001-01; **NIVALDO LOFY**, inscrito no CPF sob nº 193.531.899-34 e **MARLI LOFY**, inscrita no CPF sob nº 247.544.719-20, tendo atribuído a causa o valor de R\$ 13.882,18 (treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos). Dou fé. Emolumentos: R\$ 109,05. Selo: FLB41375-E1AN - R\$ 1,95. Renata Mariel Busana - Escrevente Substituta.

Av-6-853. Data: 22 de dezembro de 2020. Protocolo nº 5748, de 14/12/2020. - **INDISPONIBILIDADE** - Procedo-se a esta averbação para constar que, de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201811.1413.00651946-IA-020, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 14/11/2018, fica o presente imóvel indisponível, conforme ordem enviada pela 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul - SC, processo nº 0001266-04.2018.5.12.0011. Dou fé. Emolumentos:

Continua no verso

Livro N. 02

Fls. 02v

NIHIL. Selo: EUS38295-O6HD - NIHIL. Jessica Wagner - Escrevente.

Av-7-853. Data: 22 de dezembro de 2020. Protocolo nº 5749, de 14/12/2020. - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.2019.01153956-IA-310, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 21/05/2020, fica o presente imóvel indisponível, conforme ordem enviada pela 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul - SC, processo nº 0001661-21.2014.5.12.0048. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: EUS38304-PHM0 - NIHIL. Jessica Wagner - Escrevente.

Av-8-853. Data: 22 de dezembro de 2020. Protocolo nº 5750, de 14/12/2020. - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.2718.00912433-IA-510, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 27/08/2019, fica o presente imóvel indisponível, conforme ordem enviada pela 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul - SC, processo nº 0001661-21.2014.5.12.0048. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: EUS38305-6CS5 - NIHIL. Jessica Wagner - Escrevente.

Av-9-853. Data: 22 de dezembro de 2020. Protocolo nº 5751, de 14/12/2020. - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201907.2415.00878054-IA-120, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 24/07/2019, fica o presente imóvel indisponível, conforme ordem enviada pela 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul - SC, processo nº 0000449-08.2016.5.12.0011. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: EUS38306-C8N9 - NIHIL. Jessica Wagner - Escrevente.

Av-10-853. Data: 22 de dezembro de 2020. Protocolo nº 5752, de 14/12/2020. - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201811.1216.00649949-IA-940, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 12/11/2018, fica o presente imóvel indisponível, conforme ordem enviada pela 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul - SC, processo nº 0001292-85.2018.5.12.0048. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: EUS38307-X68Z - NIHIL. Jessica Wagner - Escrevente.

Av-11-853. Data: 22 de dezembro de 2020. Protocolo nº 5753, de 14/12/2020. - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201811.1413.00651927-IA-409, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 14/11/2018, fica o presente imóvel indisponível, conforme ordem enviada pela 1ª Vara do Trabalho de

Continua no verso

Livro N. 02

Fls. 03

Rio do Sul - SC, processo nº 0001267-86.2018.5.12.0011. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: EUS38308-Q731 - NIHIL. Jessica Wagner - Escrevente.

Av-12-853. Data: 22 de dezembro de 2020. Protocolo nº 5754, de 14/12/2020. - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.1211.00895779-IA-160, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 12/08/2019, fica o presente imóvel indisponível, conforme ordem enviada pela 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul - SC, processo nº 0001661-21.2014.5.12.0048. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: EUS38309-P15E - NIHIL. Jessica Wagner - Escrevente.

Av-13-853. Data: 13 de junho de 2022. Protocolo nº 7788, de 13/06/2022. - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.1018.02193031-IA-120, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 10/06/2022, fica o presente imóvel indisponível, conforme ordem enviada pela Vara Única da Comarca de Rio do Oeste - SC, processo nº 09000020-49.2018.8.24.0144. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: GLR15954-CWALU - NIHIL. Ellen Broering Schultz - Escrevente.

Av-14-853. Data: 19 de setembro de 2022. Protocolo nº 8.177, de 09/09/2022. - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.0812.02341012-IA-041, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 08/09/2022, fica o presente imóvel indisponível, conforme ordem enviada pelo 7º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, processo nº 0300635-59.2016.8.24.0144. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: GNT03740-5B57 - NIHIL. Ellen Broering Schultz - Escrevente.

Av-15-853. Data: 27 de fevereiro de 2023. Protocolo nº 8708, de 09/02/2023. - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.0814.02550799-IA-250, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 08/02/2023, ficam os bens de propriedade de NIVALDO LOFY, inscrito no CPF sob nº 193.531.899-34 e sua esposa **MARLI LOFY**, inscrita no CPF sob nº 247.544.719-20, indisponíveis, conforme ordem enviada pela Unidade Regional de Direito Bancário, processo nº 0300471-68.2019.8.24.0054. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: GQO70917-JFTH - NIHIL. Jessica Wagner - Escrevente.

Av-16-853. Data: 22 de junho de 2023. Protocolo nº 9157, de 20/06/2023. - **CANCELAMENTO** - Procedo a presente averbação para ficar constando que pelo Ofício nº 310044724709, extraído da Ação de Cumprimento de Sentença nº 5000002-65.2018.8.24.0144, assinado pela Técnica Judiciária, Mara Shirley Pereira Bento, conforme Despacho/Decisão da MM. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Rio do Oeste - SC, Dra. Renata Mendes Ferraço e pelo Ofício nº 4933879/2022 CIACV/BH, datado de 09 de agosto de 2022, em forma legal, o fiduciário possuidor indireto da coisa imóvel supra qualificado, deu ampla geral e irrevogável quitação, aos fiduciários possuidores diretos do imóvel objeto da presente matrícula, ficando assim, cancelada a alienação mencionada no Av-1- desta matrícula, ficando portanto a mesma sem mais efeito algum. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. FRJ: Isento. ISS: Isento. Selo: GTH69989-HAVQ. Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Taynara Campestrini Renzi Gaertner - Escrevente.

Av-17-853. Data: 22 de junho de 2023. Protocolo nº 9157, de 20/06/2023. - **PENHORA** - Termo de Penhora, datado de 01 de dezembro de 2021, devidamente assinado pela Chefe de Cartório, Gesiane Patricia Russi De Souza e Ofício nº 310044724709, datado de 20 de junho de 2023, da Vara Única da comarca de Rio do Oeste - SC, extraído dos Autos nº 5000002-65.2018.8.24.0144, devidamente assinado pela Técnica Judiciária, Mara Shirley Pereira Bento, por ordem da MM. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Rio do Oeste - SC, Dra. Renata Mendes Ferraço. - **EXEQUENTE: ROBERTO BOEING**, inscrito no CPF sob nº 379.227.939-87 e **EXECUTADO: FRIGORIFICO ALTO VALE LTDA.**, inscrita no CNPJ 85.107.209/0001-01. - **VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.816,94** (treze mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos). Dou fé. Emolumentos: NIHIL. FRJ: Isento. ISS: Isento. Selo: GTH69990-N1LX. Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Taynara Campestrini Renzi Gaertner - Escrevente.

Av-18-853. Data: 1 de novembro de 2023. Protocolo nº 9615, de 31/10/2023. - **CANCELAMENTO** - Certifico, de acordo com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202310.3017.03011012-TA-060, datada de 30 de outubro de 2023, referente aos Autos nº 0001266-04.2018.5.12.0011 da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul - SC, que, fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº Av-6, desta matrícula, ficando portanto a mesma sem mais efeito algum. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. FRJ: Isento. ISS: Isento. Selo: GTH70677-B135. Destinação do FRJ conforme

Continua na folha 04

Livro N. 02

Fis. 04

LC807/2022 - Art. 15.: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Taynara Campestrini Renzi Gaertner - Escrevente.

Taynara C. Rom

Av-19-853. Data: 21 de fevereiro de 2024. Protocolo nº 9841, de 19/01/2024. - **INDISPONIBILIDADE** - Proceda-se a esta averbação para constar que, de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.1913.03121258-IA-820, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 19/01/2024, ficam os bens de propriedade de **NIVALDO LOFY**, já qualificado, indisponíveis, conforme ordem enviada pela 2ª Vara do Trabalho de Lages - SC, processo nº ATOrd 0001396-71.2017.5.12.0029. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. FRJ: Isento. ISS: Isento. Selo: GUT54695-AMG8. Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Renata Mariel Busana - Escrevente Substituta.

Av-20-853. Data: 27 de fevereiro de 2024. Protocolo nº 9901, de 01/02/2024. - **PENHORA** - Ofício nº 310055034931, datado de 20 de fevereiro de 2024, do 1º Juízo da Vara de Execução Fiscal Estadual, extraído dos Autos nº 0900020-49.2018.8.24.0144, devidamente assinado pela Técnica Judiciária, Vanessa Volpato, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Tanit Adrian Perozzo Daltoe. - **EXEQUENTE: ESTADO DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ 82.951.229/0001-76. - **EXECUTADOS: FRIGORIFICO ALTO VALE LTDA**, inscrito no CNPJ 85.107.209/0001-01 e **MARLI LOFY**, inscrita no CPF sob nº 247.544.719-20. - **VALOR DO DÉBITO: R\$ 502.904,82** (quinhentos e dois mil, novecentos e quatro reais e oitenta e dois centavos). Que dita penhora é sobre parte ideal correspondente à 50% do imóvel desta matrícula, pertencente à executada. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. FRJ: Isento. ISS: Isento. Selo: GUT54724-KVWS. Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Taynara Campestrini Renzi Gaertner - Escrevente.

Taynara C. Rom

Av-21-853. Data: 27 de fevereiro de 2024. Protocolo nº 9901, de 01/02/2024. - **INALIENABILIDADE**- Nos termos do Ofício nº 310055034931, datado de 20 de fevereiro de 2024, do 1º Juízo da Vara de Execução Fiscal Estadual, extraído dos Autos nº 0900020-49.2018.8.24.0144, devidamente assinado pela Técnica Judiciária, Vanessa Volpato, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Tanit Adrian Perozzo Daltoe, foi imposto gravame ao imóvel desta matrícula objeto da Penhora constante do **Av-20**, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem prévia aquiescência da

Continua no verso

Juízo da 1º Vara de Execução Fiscal Estadual. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. FRJ: Isento. ISS: Isento. Selo: GUT54725-J1LJ. Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Taynara Campestrini Renzi Gaertner - Escrevente.

Taynara C. Renzi

Av-22-853. Data: 27 de fevereiro de 2024. Protocolo nº 9971, de 23/02/2024 - **PENHORA** - Ofício nº 310055037107, datado de 20 de fevereiro de 2024, do 2º Juízo da Vara de Execução Fiscal Estadual, extraído dos Autos nº 0900060-65.2017.8.24.0144, devidamente assinado pela Técnica Judiciária, Vanessa Volpato, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Tanit Adrian Perozzo Daltoe. - **EXEQUENTE: ESTADO DE SANTA CATARINA**, inscrito no CNPJ 82.951.229/0001-76. - **EXECUTADOS: FRIGORIFICO ALTO VALE LTDA**, inscrito no CNPJ 85.107.209/0001-01 e **MARLI LOFY**, inscrita no CPF sob nº 247.544.719-20. - **VALOR DO DÉBITO: R\$ 633.810,88** (seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos). Que dita penhora é sobre parte ideal correspondente à 50% do imóvel desta matrícula, pertencente à executada. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. FRJ: Isento. ISS: Isento. Selo: GUT54735-INOQ. Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Taynara Campestrini Renzi Gaertner - Escrevente.

Taynara C. Renzi

Av-23-853. Data: 27 de fevereiro de 2024. Protocolo nº 9971, de 23/02/2024. - **INALIENABILIDADE** - Nos termos do Ofício nº 310055037107, datado de 20 de fevereiro de 2024, do 2º Juízo da Vara de Execução Fiscal Estadual, extraído dos Autos nº 0900060-65.2017.8.24.0144, devidamente assinado pela Técnica Judiciária, Vanessa Volpato, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Tanit Adrian Perozzo Daltoe, foi imposto gravame ao imóvel desta matrícula objeto da Penhora constante do **Av-22**, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem prévia aquiescência do Juízo da 2º Vara de Execução Fiscal Estadual. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. FRJ: Isento. ISS: Isento. Selo: GUT54736-7JOL. Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Taynara Campestrini Renzi Gaertner - Escrevente.

Taynara C. Renzi

Av-24-853. Data: 18 de março de 2024. Protocolo nº 10069, de 18/03/2024. - **CANCELAMENTO** - Certifico, de acordo com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade Protocolo nº 202403.1511.03219461-TA-091, referente aos Autos nº 0001661-21.2014.5.12.0048, datada de 15/03/2024, que fica cancelada a

Continua na folha 05

Livro N. 02

Fls. 05

indisponibilidade averbada sob nº Av-12, desta matrícula, ficando portanto a mesma sem mais efeito algum. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. FRJ: Isento. ISS: Isento. Selo: GUT54840-PX04. Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMRIMPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Renata Mariel Busana - Escrevente Substituta

Av-25-853. Data: 31 de maio de 2024. Protocolo nº 10315, de 21/05/2024. - **INÍCIO DA MATRÍCULA DIGITAL** - Procedo a presente averbação para constar, na forma do art. 653, § 4º, do Código de Normas Extrajudicial, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, que os próximos atos registrares serão eletrônicos e iniciarão na fls. 06 da presente matrícula ficando, portanto o restante da fls. 05 e a fls. 05v inutilizadas. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. FRJ: Isento. ISS: Isento. Selo: HAZ45710-B1SB. Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Renata Mariel Busana - Escrevente Substituta

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CRÉDITO
VALOR: R\$ 16,06

Visualize o documento em www.registro.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

continuação da matrícula nº 853

Livro N. 02

Fls. 05v

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 16,06**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Livro N. 02

Fls. 06

Av-26-853. Data: 3 de junho de 2024. Protocolo nº 10315, de 21/05/2024. - **CANCELAMENTO** - Certifico, de acordo com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 202405.2017.03341026-TA-200, Autos nº 0000449-08.2016.5.12.0011, datada de 20/05/2024, da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul - SC, que fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº Av-9, desta matrícula. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. FRJ: Isento. ISS: Isento. Selo: GUT55266-H73N. Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Documento assinado por **RENATA MARIEL BUSANA:04731396930** em 03/06/2024 às 10:39:04. O hash SHA256 do documento é **7A1E0198A04271DA4F393FB440BEBB5653A7332F26E17AE20BB00FFA93410B24**.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 16,06

Visualização disponível em
em www.registradores.org.br